



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ID CidadES: 2022.058E0700001.01.0009

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 425/2022, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000054/2021, PROCESSO LICITATORIO Nº 003.879/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020.954/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 425/2022, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA BRASIL RADIOWAVE LTDA – EPP, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 300 MBPS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 350.394 - SSP/ES e CPF nº 525.325.937-68, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Otaviano, nº 91, Casa, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28.010-140, doravante denominado Contratante e, de outro lado a empresa **BRASIL RADIOWAVE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.780.907/0001-34, com endereço na Rua Edson Germano Dos Santos, nº 56, Bairro São Judas Tadeu, Guarapari/ES - CEP: 29200-520, neste ato pelo seu representante legal, Sr. RODRIGO ZAN SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 013.557.417-00 e RG nº 1.028.084 - SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Epaminondas de Almeida, nº 522, Bairro Parque Areia Preta, Guarapari/ES, doravante denominada Contratada; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **TERMO ADITIVO 001**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 425/2022 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU ATÉ QUE SEJA CONCLUÍDO UM NOVO PROCESSO LICITATORIO, TENDO SEU INÍCIO A PARTIR DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do respectivo contrato pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 59.880,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais), e corresponderá a R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais), em parcelas mensais iguais e sucessivas e que serão pagos de acordo com os serviços efetivamente prestados.

2.1 - A despesa do presente termo correrá a conta pelas seguintes dotações orçamentárias: Secretaria Municipal de Administração - Projeto/Atividade: 3.107 - Aquisição de link, implantação e manutenção da Logística Digital no Município. Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 17040000000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 05 de outubro de 2023.

CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

RODRIGO ZAN
SOUSA:01355741700

Assinado de forma digital por
RODRIGO ZAN
SOUSA:01355741700
Dados: 2023.10.06 09:15:26 -03'00'

RODRIGO ZAN SOUSA
BRASIL RADIOWAVE LTDA – EPP
CNPJ SOB Nº 05.780.907/0001-34
CONTRATADA